



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PODER EXECUTIVO
Gabinete da Prefeita

DECRETO N° 028/2017 DE 18 DE ABRIL DE 2017

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DAS INDICAÇÕES, DAS NOMEAÇÕES E POSSE DO CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PLACAS - PARÁ CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Prefeita de Placas **LEILA RAQUEL POSSIMOSER BRANDÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Lei Orgânica Municipal**, que dispõe sobre a política municipal de assistência social,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam homologadas as indicações, nomeados os representantes do Governo Municipal e eleitos da sociedade civil, para compor o Conselho Municipal da Assistência Social para o Biênio 2017/2019.

Art. 2º Ficam através deste Decreto, nomeados e igualmente empossados, como membros do Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Placas - Pará, instância deliberativa do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social, de caráter permanente, deliberativo e composição paritária entre governo e sociedade civil organizada, ficando sua composição estabelecida de

Brandão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PODER EXECUTIVO
Gabinete da Prefeita

conformidade com as respectivas indicações, conforme abaixo especificado:

I - Representantes Governamental

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Jaqueline Moreira de Souza Santos

Suplente: Marinez Pereira de Castro

Secretaria municipal de Saúde

Titular: Geires Hilária Almeida de Melo

Suplente: Maria de Fátima Sousa Nogueira

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Thais Aparecida Rios de Souza

Suplente: Cleidiane da Silva Mota

II - Representantes Sociedade Civil

Associação das Mulheres Artesãs de Placas

Titular: Francisca Gomes Morais Martins

Suplente: Regina Rodrigues de Oliveira

Associação dos Agricultores de Placas

Titular: Valdemio Lima Machado

Suplente: Eliete de Oliveira Souza

Andressa

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PODER EXECUTIVO
Gabinete da Prefeita

União Norte Brasileira da IASD - Igreja Adventista do Sétimo Dia

Titular: Josiel Taveira de Souza

Suplente: Noelia Maria Silva de Amorim Saraiva

Art. 3º - O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) tem a finalidade de deliberar, acompanhar, avaliar e exercer o controle sobre a Política de Assistência Social, em âmbito municipal, e desempenhará suas atribuições de conformidade com as disposições legais.

Art. 4º - A função dos conselheiros do CMAS não será remunerada, mas considerada como de serviço público relevante e seu exercício prioritário, justificadas as ausências a quaisquer outros serviços quando determinadas pelo comparecimento às sessões do Conselho, reuniões de comissões ou grupos de trabalho e participação em atividades afins.

Art. 5º - Os conselheiros titulares e suplentes terão mandato de dois anos, permitida uma única recondução.

Art. 6º - O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Placas - Pará é vinculado à Secretaria Municipal da Assistência Social, órgão público responsável pela coordenação da política de assistência social que lhe dará apoio administrativo, assegurando dotação orçamentária para seu funcionamento.

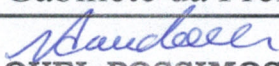
Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 20 de abril de 2017.

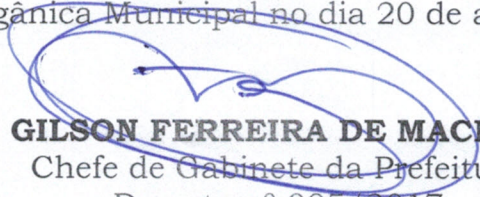
Amador

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PODER EXECUTIVO
Gabinete da Prefeita


LEILA RAQUEL POSSIMOSER BRANDÃO
Prefeita Municipal de Placas

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito que houve a publicidade necessária do presente ato no mural da Prefeitura, conforme determina a Lei Orgânica Municipal no dia 20 de abril de 2017.


GILSON FERREIRA DE MACEDO
Chefe de Gabinete da Prefeitura
Decreto nº 005/2017